



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.238, DE 22 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.2.	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
04.122.0077.2.46	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
(150)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 850,00
		<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 850,00</b>
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.1.	GABINETE – FAZENDA		
04.123.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(284)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 850,00
		<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 850,00</b>
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.251	COMBUSTÍVEIS		
(336)	339030	Material de Consumo .....	R\$ 15.500,00
		<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.3.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0077.2.46	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
(160)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 850,00
		<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 850,00</b>
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.1.	GABINETE – FAZENDA		



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.238, de 22 de Maio de 2017.

04.123.0077.2.00 (286) 449052	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE Equipamentos e Material Permanente	R\$ 850,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 850,00</b>
2.5. 2.5.9.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS CEMITÉRIO	
15.452.0007.2.05 (358) 339039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.500,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$15.500,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$17.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Maio de 2017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de maio de 2017.